



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

**Parecer Nº 1 - Projeto de Lei nº 53/2023 - “Dispõe sobre as placas de sinalização nas Estradas Rurais do Município de Entre Rios de Minas-MG e dá outras providências.”**

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional.

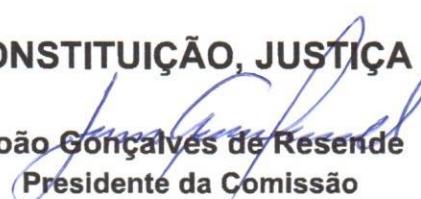
Ressalta-se que o presente projeto de lei busca a sinalização de nossas estradas rurais, levando-se em consideração o extenso território rural de nosso Município, bem como as diversas comunidades rurais existentes nele, dando a condição necessária para todo condutor se localizar, além de se atentar a pontes e quebra-molas que existam ou possam ser implantados nessas vias.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob todos os aspectos, encontra-se apto a ser apreciado.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 20 de fevereiro de 2024.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

  
João Gonçalves de Resende  
Presidente da Comissão

  
Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

  
Rivael Nunes Machado  
Membro